



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

MEMO 003/2022/GAB.PROGRAD/PROGRAD/UNIRIO

De: PROGRAD
Para: Secretaria dos Conselhos
Ass.: Deliberação da Câmara de Graduação

Prezada Sra. Secretária dos Conselhos Superiores,

Cumprimentando V.Sa., encaminho abaixo sugestão de pontos sobre o retorno presencial, elaborada pela Câmara de Graduação, para discussão no Consepe.

1. Toda e qualquer atividade presencial deverá seguir os protocolos sanitários vigentes previstos pelo Grupo COVID UNIRIO e pelos comitês técnicos da Prefeitura e do Estado.
2. Quadro com pontos a serem abordados e posição da Câmara:

Fim do trancamento especial	A partir de 2022.1, os semestres com trancamento total deverão contar dentro do limite de 4 semestres previstos na normativa da universidade
Contabilização dos Semestres de 2022 para o prazo de integralização curricular	A partir de 2022.1, os semestres cursados deverão contar para o prazo de integralização curricular
Mínimo 3 disciplinas	A partir de 2022.1, voltará a ser exigida a inscrição em, no mínimo, 3 disciplinas, salvo as exceções usuais
Fim da ATC2020	A partir de 2022.1 não será permitida manutenção do estudante de vínculo por intermédio da Atividade Complementar ATC2020
Estágio	Poderá ser realizado de forma presencial ou remota, a critério de cada curso e da instituição concedente
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Poderá ser realizada de forma presencial ou remota, a critério de cada curso
Parte Prática das atividades Letivas	A parte prática das atividades letivas deverá ser realizada presencialmente, independente do período da disciplina. Isso se aplica aos componentes curriculares práticos e teórico-práticos
Parte teórica das atividades Letivas	A parte teórica das atividades letivas poderá ser realizada presencialmente ou de forma remota, a critério do curso, com anuência do departamento de ensino ministrante, considerando-se as limitações de estrutura física e humana. Isso se aplica aos componentes curriculares teóricos e teórico-práticos
Fim do trancamento especial	A partir de 2022.1, os semestres com trancamento total deverão contar dentro do limite de 4 semestres previstos na normativa da universidade



Av. Pasteur, 296 Prédio da Reitoria – Térreo – Urca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.290-250 – Tel. 55 21 2542-7836 prograd@unirio.br www.unirio.br/prograd





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Contabilização dos Semestres de 2022 para o prazo de integralização curricular	A partir de 2022.1, os semestres cursados deverão contar para o prazo de integralização curricular
Mínimo 3 disciplinas	A partir de 2022.1, voltará a ser exigida a inscrição em, no mínimo, 3 disciplinas, salvo as exceções usuais
Fim da ATC2020	A partir de 2022.1 não será permitida manutenção do estudante de vínculo por intermédio da Atividade Complementar ATC2020
Estágio	Poderá ser realizado de forma presencial ou remota, a critério de cada curso e da instituição concedente
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Poderá ser realizada de forma presencial ou remota, a critério de cada curso
Parte Prática das atividades Letivas	A parte prática das atividades letivas deverá ser realizada presencialmente, independente do período da disciplina. Isso se aplica aos componentes curriculares práticos e teórico-práticos
Parte teórica das atividades Letivas	A parte teórica das atividades letivas poderá ser realizada presencialmente ou de forma remota, a critério do curso, com anuência do departamento de ensino ministrante, considerando-se as limitações de estrutura física e humana. Isso se aplica aos componentes curriculares teóricos e teórico-práticos
Frequência	Será permitida a cobrança de frequência em atividades remotas síncronas e presenciais previstas no plano de curso.
Preservação do horário previsto para a disciplina no caso de realização de atividades síncronas	As atividades remotas síncronas, previstas no plano de curso, deverão respeitar o horário cadastrado na oferta da disciplina no Sistema de Informação para o Ensino - SIE
Avaliação	As avaliações poderão ser presenciais ou remotas, a critério do docente, com anuência do curso.
	Em caso de avaliação remota será permitida a avaliação síncrona com prazo mínimo 4 horas
	O formato e duração deverão ser previstos no plano de curso

Atenciosamente,

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
SIAPE 1350010
no exercício da PROGRAD



Av. Pasteur, 296 Prédio da Reitoria – Térreo – Urca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.290-250 – Tel. 55 21 2542-7836 prograd@unirio.br www.unirio.br/prograd





MEMO PROGRAD 003_22

Data e Hora de Criação: 11/02/2022 às 16:30:13

Documentos que originaram esse envelope:

- MEMO PROGRAD 003_22.docx (Documento Microsoft Word) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c8d18ca649e931bfed4471d17344789c4f36c772c512d3830b84022e5f4f8222

[SHA512]: 44e3245633ec87e7c73ce4b8912c59d42fd7cc9b2d096a4e78bb208dce45540fe3f6fe807c85a38817df22de13cc7f6730fbe585e64e8a69a130143e282588c4

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Angelo Telesforo Malaquias (angelotm@unirio.br)

Data/Hora: 11/02/2022 - 16:36:15, IP: 179.218.2.205, Geolocalização: [-22.928061, -43.173489]

[SHA256]: 19e62edb70ca443d225b868382b10772a7540348cfc3be62bf09b5f677f07041



Histórico de eventos registrados neste envelope

11/02/2022 16:36:15 - Envelope finalizado por angelotm@unirio.br, IP 179.218.2.205

11/02/2022 16:36:15 - Assinatura realizada por angelotm@unirio.br, IP 179.218.2.205

11/02/2022 16:36:00 - Envelope registrado na Blockchain por angelotm@unirio.br, IP 179.218.2.205

11/02/2022 16:35:59 - Envelope encaminhado para assinaturas por angelotm@unirio.br, IP 179.218.2.205

11/02/2022 16:30:16 - Envelope criado por angelotm@unirio.br, IP 179.218.2.205





secretaria-conselhos_ <secretaria-conselhos@unirio.br>

Sugestões da Câmara de Graduação para atividades de 2022

Reitor_ <reitor@unirio.br>

11 de fevereiro de 2022 17:26

Para: Secretaria dos Conselhos <secretaria-conselhos@unirio.br>

Cc: PROGRAD UNIRIO <prograd@unirio.br>, Alcides Guarino <guarino@unirio.br>, Angelo Telesforo Malaquias <angelotm@unirio.br>, camara.graduacao@unirio.br, Graça Madeira <graca.madeira@unirio.br>

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores para inclusão na pauta da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a ser realizada em 23/02/2022, às 10h.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Ricardo Silva Cardoso

Reitor

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

[Av. Pasteur, 296](#), Prédio da Reitoria, Urca

22290-240 Rio de Janeiro, RJ

21-2542-7350/2542-7351

www.unirio.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MEMO PROGRAD 003_22.pdf

535K